



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0010209-11.2022.6.18.8000

INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@

ASSUNTO :

Decisão nº 844 / 2022 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se da contratação da Escola Superior de Redes - RNP, visando à realização de duas inscrições de servidores do Núcleo de Segurança da Informação no Curso "Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade", previsto para o período de 20 de junho a 31 de julho de 2022, na modalidade Ensino a Distância, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula.

Nesses casos, como já assentado pela jurisprudência e doutrina especializada, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade, uma vez que o curso será ministrado por pessoas de notória capacidade e experiência, e considerando que, conforme a ementa específica do curso em comento, o servidor, ao final, estará capacitado a:

- Propor controles de segurança da informação e privacidade para tratar e mitigar os riscos das organizações, tendo como base as vulnerabilidades, riscos identificados e impactos na segurança da organização;

- Identificar ameaças, vulnerabilidades e riscos associados à segurança da informação;

- Aplicar na sua organização a metodologia de gestão e análise de riscos da norma NBR ISO/IEC 27005; e

- Propor planos de ação para melhoria da segurança da informação, usufruindo das competências listadas e de aspectos normativos e de legislação vigentes.

Constatando, ademais, que existem recursos para custear a despesa com a contratação, no valor total de R\$2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), como atesta a unidade financeira deste Tribunal.

Diante de tudo o que foi relatado, restando evidente a inviabilidade de se realizar procedimento licitatório, determino a adoção de providências visando à contratação direta da Escola

Superior de Redes - RNP, visando à realização de duas inscrições de servidores do Núcleo de Segurança da Informação no Curso "Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade", na modalidade Ensino a Distância, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993, por meio de simples nota de empenho de despesa, projeto básico e demais documentos constantes dos autos, conforme autorização contida no art. 62 da Lei n 8666/93.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0010209-11.2022.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 25, II c/c art. 13, VI, do referido diploma legal.

Deixe-se certo que a contratação importará no pagamento da quantia de R\$2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) à Escola Superior de Redes - RNP, para ministrar, *na modalidade EaD*, o Curso "Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade" a dois servidores do Núcleo de Segurança da Informação do TRE/PI.

Cumpra-se.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/06/2022, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1564020** e o código CRC **2CCA63F5**.

0010209-11.2022.6.18.8000

1564020v8